



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÕES

Resolução 003/2024
Conselho Municipal de Assistência Social
Espírito Santo do Turvo - SP

O Conselho Municipal de Assistência Social de Espírito Santo do Turvo, através de reunião extraordinária realizada 06/06/2024 emitiu seu parecer favorável aprovando e deliberando o Cofinanciamento do Estado Benefícios Eventuais no valor de R\$ 15.431,36 (quinze mil quatrocentos e trinta e um reais trinta e seis centavos).

Espírito Santo do Turvo, 06 de junho de 2024.

Alessandra Maria Giles de Oliveira Nolaastro
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL Nº. 23/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2024, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para **CONTRATAÇÃO** nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego temporário abaixo relacionado:

OPERADOR DE MAQUINA PESADA – 1 (vaga)

Classificação	Nome	RG
2º	JAIR GUILHEN DE MELO	10.485.072
3º	DANIEL MIGUEL	45.345.237-1

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, **no dia 10 de junho de 2024, às 10:00 horas no Departamento de Recursos Humanos**, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2024, para firmar compromisso de aceitação do emprego temporário e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2024 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 10 de junho de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.
Pregão eletrônico nº 19/2024. Processo Interno nº3825/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para execução de iluminação de LED NO JARDIM CANAÃ E NO JARDIM ZANATA. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 06 junho de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal-Wesley Gonçalves Zareski – Secretario Municipal de Planejamento Urbano.

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.
Pregão eletrônico nº 20/2024. Processo Interno nº3826/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Contratação de empresa para execução de iluminação de LED em ruas do Centro. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 06 junho de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal-Wesley Gonçalves Zareski – Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

AVISO DE PUBLICAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.
Pregão eletrônico nº 21/2024. Processo Interno nº3827/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Aquisição de VEICULO DE 16 LUGARES PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DA SAUDE. Data de recebimento das propostas até o dia 20/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br. Espírito Santo do Turvo, 06 junho de 2024. Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal-Mércia de Oliveira Veloso – Secretário Municipal de Saúde.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Aviso de Chamamento Público Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo/SP.

Chamamento Público nº 09/2024. Procedimento auxiliar Credenciamento. Processo Interno nº 3856/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Credenciamento para a contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de MONITOR DE OFICINA DE GARRAFA PET, para execução dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social -CRAS. Data de recebimento dos documentos: a partir de 10/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br (Licitações/chamada pública) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na secretaria municipal de Assistência Social, situada á R: Francisco José Martins , Nº4-16 Centro - Fone (14) 3375-1340– CEP 18935-025- Espírito Santo do Turvo/SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 e de 13 às 14 horas. Espírito Santo do Turvo/S/P. Espírito Santo do Turvo, 06 de junho de 2024. Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal- Erica da Silva Mello Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

AVISO DE DISPENSA

PROCESSO Nº 11/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, em conformidade com o Art.33, inciso I – da Lei Federal nº 14.133/2021,

O objeto da presente dispensa: **Contratação de prestação de serviços de arquitetura para elaboração de projeto de definição de plenário e sala de monitoramento em planta e projeto 3D, com detalhamento do mobiliário e memorial de detalhamento do projeto, itens, materiais e móveis de marcenaria do Plenário 9m x 6m e Sala de monitoramento 2,52m X 2,38m) bem como soluções para garantir a acessibilidade à Mesa Diretora e Mesa dos Vereadores e soluções para a fiação elétrica e sonora de forma a melhorar a estética do plenário e garantir a acessibilidade e manutenção.** podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, até a data limite para apresentação (16:30h do dia 12/06/2024), oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Data para Apresentação da Proposta de Preços: das 08:00h do dia: 10/06/2024 às 16:30h do dia: 12/06/2024

A proposta de preços poderá ser entregue presencialmente no Setor Compras /Licitações da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP, sito a à Avenida João Dias Junior - 108, Centro de Espírito Santo do Turvo - SP, CEP: 18.900-488 ou de forma eletrônica através do e-mail secretaria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br, até às 16:30h da data limite **12/06/2024**. O Horário de funcionamento da Câmara Municipal é das 08h às 12h e das 13h às 17h.

O Aviso/Termo de Referência da Dispensa e Modelo de Proposta de Preço, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

OBSERVAÇÃO: As propostas com preços inexequíveis ou acima do preço máximo definido para a contratação serão DESCLASSIFICADAS.

Outras informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP, no endereço citado acima, no horário das 08:00 às 16:00 de segunda a sexta feira, ou pelo telefone (14) 3375-1200.

1. OBJETO

Contratação de prestação de serviços de arquitetura para elaboração de projeto de definição de plenário e sala de monitoramento em planta e projeto 3D, com detalhamento do mobiliário e memorial de detalhamento do projeto, itens, materiais e móveis de marcenaria do Plenário 9m x 6m e Sala de monitoramento 2,52m X 2,38m), bem como soluções para garantir a acessibilidade à Mesa Diretora e Mesa dos Vereadores e soluções para a fiação elétrica e sonora de forma a melhorar a estética do plenário e garantir a acessibilidade e manutenção.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.1.3. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.1.4. Sociedades cooperativas.

3. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXO II e conter as seguintes informações básicas:

a) Razão Social, número inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais ou Nome, CPF, Cadastro de Inscrição no órgão da categoria (CAU).

b) Descrição dos produtos/serviços, conforme especificações do Termo de Referência;

c) Valor unitário;

d) Valor Total;

e) Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.2. Será desclassificada a proposta que:

3.2.1. Contiver vícios insanáveis;

3.2.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

3.2.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.2.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

3.3. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – Termo de Referência** deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor.

4.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.2.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

4.3. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, <https://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br>.

5.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

5.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.2.2. **Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.**

5.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

- 5.3. As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 5.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 5.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.**
- 5.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.
- 5.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 5.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 5.10. O fornecedor assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, inclusive eventuais recolhimentos ao Conselho de Classe, se exigidas pela categoria para a realização do projeto- RT e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 5.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 803 | 07 de junho de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

5.12. O fornecedor deverá entregar o projeto da presente licitação em até 30 (trinta) dias contados da Autorização da Contratação, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, nos termos dos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/2021.

5.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, disponível para download os seguintes anexos:

Modelo de Proposta de Preços.

Minuta de Contrato

Decreto Municipal nº2417 de 18 de dezembro de 2023;

Resolução da Câmara Municipal n 02 de 05 de março de 2024.

Espírito Santo do Turvo – SP, 07 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALIEL CARLOS ROSA
Data: 07/06/2024 13:21:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Aliel Carlos Rosa
Agente de Contratação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02
Centro – CEP 18935-017
Fone: (14) 3375-9500